



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

OFÍCIO Nº 2539/2022/NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

À Exma. Sra. Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: Análise da pertinência para instauração de processo de cancelamento do registro de residência de migrantes

Ref.: Registro de permanência de EMILIEEN BING SHUO ZHANG - RNM nº G102324E e de ESTELLE BING YING ZHANG, cadastrada sob o RNM G102334B

Senhora Chefe,

Informo Vossa Excelência que no curso da instrução do inquérito policial de expulsão nº 120/2022 determinado em face da migrante chinesa XIANG QIAOWEI, registrada no SISMIGRA sob o RNM Y232208W, restou apurado, através da pesquisa extraída do Sistema de Tráfego Internacional-STI, que sua prole, ambos nascidos na França, EMILIEEN BING SHUO ZHANG (RNM G102324E) e ESTELLE BING YING ZHANG (RNM G102334B), ausentaram-se juntos e voluntariamente do Brasil em 01/01/2015 e sem registro posterior de retorno de ambos ao território nacional, ou seja, prazo superior a 2 anos, configurando, em tese, a hipótese de perda da autorização de residência prevista no inciso III do art. 135 do Decreto 9.199/2017, submeto a documentação em questão à apreciação de Vossa Excelência, para análise da conveniência da instauração de processo de perda da autorização de residência em face dos migrantes EMILIEEN BING SHUO ZHANG e ESTELLE BING YING ZHANG.

Atenciosamente,

RODRIGO JOSÉ DE ANACLETO CORPO
Delegado de Polícia Federal
[Assinar eletronicamente]

R. Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo, São Paulo/SP
CEP 05038-090, Telefone: (11) 3538-5152

Referência: Processo nº 08505.012584/2022-19

SEI nº 25320491